



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 578 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 504, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2011, seção 2, página 20, que nomeou em caráter efetivo **MARCO AURÉLIO PINHEL PEIXOTO**, habilitado em concurso público, homologado em 28/07/2011, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Câmpus Assis Chateaubriand, na vaga de código 842778.

Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 20/09/11

Seção: 2, página 10